



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 12 de setembro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico – ANO VII | Nº 904 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

O **MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO/MG** - torna público, a **REPUBLICAÇÃO** do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 25/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2019**, referente a licitação de registro de preços para futuras aquisições de aquisições de lanches e salgados, em atendimento às diversas Secretarias Municipais, conforme especificações e quantidade contidas no anexo I deste edital. Sessão Pública para recebimento de envelopes com documentos e propostas no dia 30/09/2019 às 08h30min e sessão para abertura dos envelopes no dia 30/09/2019 às 09h00min. A sessão pública ocorrerá na Prefeitura Municipal de Capim Branco, localizada na Praça José Ferreira Pinto, nº 20 – Centro – Capim Branco/MG. Maiores informações poderão ser obtidas pelo email: licitacao@capimbranco.mg.gov.br ou pelo site www.capimbranco.mg.gov.br ou pelo telefone (31)3713-1420.

Capim Branco, em 12 de setembro de 2019.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 12 de setembro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico – ANO VII | Nº 904 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

O **MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO/MG** - torna público, a **REPUBBLICAÇÃO** do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 22/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2019**, referente a licitação de Registro de preços para futuras aquisições de materiais de limpeza destinados as Secretarias Municipais de Capim Branco, conforme especificações e quantidade contidas no anexo I do edital. Sessão Pública para recebimento de envelopes com documentos e propostas no dia 26/09/2019 às 08h30min e sessão para abertura dos envelopes no dia 26/09/2019 às 09h00min. A sessão pública ocorrerá na Prefeitura Municipal de Capim Branco, localizada na Praça José Ferreira Pinto, nº 20 – Centro – Capim Branco/MG. Maiores informações poderão ser obtidas pelo email: licitacao@capimbranco.mg.gov.br ou pelo site www.capimbranco.mg.gov.br ou pelo telefone (31)3713-1420.

Capim Branco, em 12 de setembro de 2019.



PORTARIA Nº 56/2019

DISPÕE SOBRE FÉRIAS PRÊMIO DE SERVIDORES EFETIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Capim Branco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de seu cargo e de conformidade com o art. 60 da Lei 1094/2007, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias Prêmio, de acordo com o Decreto nº 2.079/2018 de 19/09/2018, que dispõe sobre a alteração do inciso VI do artigo 1º e *caput* do artigo 6º do Decreto nº 2.072/2018 de 18/07/2018, aos seguintes servidores:

Alexander José de Melo - Ajudante de Serviços – Operário: 30 dias de 02/09/2019 à 01/10/2019.

Juliana Alves Gonçalves - Ajudante de Serviços – Gari: 30 dias de 18/09/2019 à 17/10/2019.

Maria Aparecida de Souza Gomes - Ajudante de Serviços – Gari: 30 dias de 02/09/2019 à 01/10/2019.

Paulo Celso Eleotério - Oficial: 60 dias de 02/09/2019 à 31/10/2019.

Valdirene Cristiane Pereira - Professora: 30 dias de 12/09/2019 à 11/10/2019.

Vanessa Carla Romagnoli Silva - Agente Administrativo: 30 dias de 05/09/2019 à 04/10/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Capim Branco, aos 12 dias de setembro de 2019.

ELMO ALVES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal